FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 12/20

Constitui CEV para acompanhar e buscar recursos federais, estaduais e municipais para vídeomonitoramento no Município.
Autoria: Léo Santos

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal, acompanhar e buscar recursos para a implantação de vídeomonitoramento no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de março de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 12/20
Proc. n.º 53/20
br